



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Of. 676/2023 – Suprin/DP

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Recurso ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Estância Velha, Processo nº 067/2022.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 430/2022-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 067/2022, referente à fiscalização regular realizada no município de **Estância Velha**, apresentar **recurso ao Conselho Superior de Regulação - CSR** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem abaixo.

NC-13

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAT-10
13	2.8	CONSTATAÇÃO	Presença de bancos de madeira amontoados na unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

Razões do Recurso da Corsan

Em conformidade. Foi removido os bancos de madeira, conforme imagem abaixo.



Assim, requer-se o encerramento da NC.

NCs 20, 24, 29, 34, 39, 47, 48, 53, 56, 60, 62, 66, 69.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado o laudo de limpeza do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

Razões do Recurso da Corsan

Seguem, em anexo, os laudos de limpeza dos reservatórios.

Assim, requer-se o encerramento da NC.

NC 42

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-08
42	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado o laudo de limpeza do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Razões do Recurso da Corsan

Segue, em anexo, o laudo. Na verdade, o Reservatório 8 não existe mais. Trata-se do Reservatório 11. Aconteceu um mero erro material no preenchimento do Anexo II, mas que já foi ajustado.

Assim, requer-se o encerramento da NC.

NC 70

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-06
70		CONSTATAÇÃO	A unidade estava listada no Anexo II como R-05
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não enviar o Anexo II - Ficha Técnica SAA de forma completa e correta
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

Razões do Recurso da Corsan

Foi ajustado o Anexo II, informamos que esses dois reservatórios estão inativos.

Assim, requer-se o encerramento da NC.

NC 71

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-1
71		CONSTATAÇÃO	A unidade ausente do Anexo II
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não enviar o Anexo II - Ficha Técnica SAA de forma completa e correta
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

Razões do Recurso da Corsan

Temos dois reservatórios com a nomenclatura R-01. No próximo relatório, constarão os dois, conforme tabela abaixo.

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)
R-01	Apoiado	Reserva	Concreto	João Inácio Lanius, 155, Bairro Sol Nascente, Estância Velha 29°39'9.44"S 51° 9'19.57"O	1500
R-01 PORTÃO	Apoiado	Reserva	Concreto	Rua João Q. da Silva, Portão 29°40'28.36"S 51°10'50.71"O	500

Assim, requer-se o encerramento da NC.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NC 72

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-15
72		CONSTATAÇÃO	A unidade estava listada no Anexo II como R-14
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não enviar o Anexo II - Ficha Técnica SAA de forma completa e correta
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

Razões do Recurso da Corsan

Por um lapso não foi informado no último Anexo II, mas já foi realizado o ajuste e constará no próximo relatório.

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m ³)
R-15	Elevado	Reserva	Aço inóx	Rua Videira, 115, Bairro Das Rosas – Lot. Alameda das Flores – Estância Velha	100

Assim, requer-se o encerramento da NC.

NCs 32, 33, 35, 36

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R-04
	6.7	CONSTATAÇÃO	C-32: Tampa sem o devido fechamento; C-33: Abertura sem tela de proteção; C-35: Haste com aterramento inadequado; C-36: Escada sem gaiola de proteção na parte inferior
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2		OBSERVAÇÃO	

Razões do Recurso da Corsan

A regional Sursin possui 257 reservatórios, destes locais temos registrado e catalogado que 34 possuem a base em estado precário e necessitam de reparos ou substituição. Quanto aos reservatórios, verificamos que 71 estão comprometidos e necessitam reforma ou substituição. Estas melhorias demandam tempo, pessoas, projetos, licitações e investimentos. Portanto, entendemos que a solução viável para atender essas demandas relacionadas ao R-04 é a implementação de um novo reservatório. Nesse sentido, os prazos exequíveis são estes informado na RAAC 067/2022.

Está em andamento a elaboração de licitação para construção de nova base elevada e a instalação de novo reservatório de aço inox em virtude de melhorias propostas para a região. O reservatório atual não possui condições físicas para realizar as melhorias necessárias ao pleno atendimento das normas técnicas. Como este local é tratado como prioridade pela regional o mesmo possui o seguinte cronograma:

- Construção da base elevada: 10/2023;



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Instalação do reservatório: 02/2024;
- Interligação de rede: 04/2024;
- Construção das caixas de manobra: 05/2024;
- Construção do novo cercamento: 08/2024.
- Previsão de investimento total: R\$ 600.000,00

Assim, requer-se o encerramento da NC.

CONCLUSÃO

Isto posto, reitera-se as manifestações, planos de ação e justificativas para solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a consideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ALEXANDER PIBERNAT
CUNHA
CARDOSO:02936653037

Assinado de forma digital por
ALEXANDER PIBERNAT CUNHA
CARDOSO:02936653037
Dados: 2023.05.18 09:41:43 -03'00'

p/ Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.